

Engano ou coisa pior?

NOV 1987

UOL

18 NOV 1987

O PAINEL eletrônico da Assembléia Constituinte está sob suspeita — pelo menos aparentemente, face à discrepância entre a votação por ele registrada na decisão sobre o mandato do Presidente, e aquela anotada na votação nominal.

A CONTECE que máquinas não praticam crimes dolosos. A única culpa atribuível ao painel seria o defeito eletro-mecânico. A responsabilidade, no caso, seria a de quem aceitou pagar uma pequena fortuna por engenhoca capaz de erros primários.

SE NÃO houve defeito, resta algo de muito sério a investigar.

O DEPUTADO Egydio Ferreira Lima, do PMDB pernambucano, alega que apertou o botão dos quatro anos e, por razões misteriosas, a máquina o colocou no grupo dos cinco anos.

FOI ESSA sua argumentação (e não o reconhecido erro do Senador Afonso Arinos, que apertou o botão da abstenção sem a menor intenção de fazê-lo, e lissamente o admitiu) que forçou nova votação, num assunto crucial para o momento político.

SENDO O painel, como se afirma, inocente, restaria ao Deputado apenas a desculpa do engano — mas ocorre que o processo legislativo não admite a troca de voto com esse pretexto. Caso contrário, dias antes o Senador Albano Franco teria a possibilidade e o direito de eliminar o equívoco que cometeu ao se pronunciar sobre a nacionalização da distribuição de combustíveis. E o Deputado não afirma que se enganou.

EM SUMA, tudo se limita a duas hipóteses. Na primeira, houve defeito, e é necessário apurar responsabilidades pela aquisição de equipamento tão frágil. Na segunda, houve engano ou torpe manobra — e nesse caso a apuração é ainda mais necessária, para que não pese sobre a Constituinte a suspeita de um comportamento indigno de representantes do povo.